



# Clube Atlético Juventus

SÃO PAULO, 15 DE AGOSTO DE 2022

PCD 113/2022

## PREZADOS (AS) ASSOCIADOS (AS)

✓ FAÇA A SUA INSCRIÇÃO PARA CONCORRER A MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – PERÍODO DE GESTÃO: 03/10/2022 À 15/09/2025

✓ O PRAZO PARA A INSCRIÇÃO E A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPREENDE O PERÍODO DE 15/08/2022 ATÉ ÀS 18:00 H DE 23/08/2022

✓ A ELEIÇÃO SERÁ NO DIA 03/10/2022

## ORIENTAÇÕES PARA O CASO DE ACEITAR A MISSÃO PROPOSTA

(I) AS NORMAS E INSTRUÇÕES DISCIPLINADORAS DA ELEIÇÃO E SEU ADITAMENTO ESTÃO PUBLICADAS NO SITE DO CLUBE, AFIKADAS TANTO NOS MURAS INTERNOS COMO NA SALA DO CONSELHO DELIBERATIVO.

(II) A FICHA DE INSCRIÇÃO PODERÁ SER OBTIDA ATRAVÉS DO SITE DO CLUBE OU SER RETIRADA NA SECRETARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO.

(III) TODAS AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (RG, CPF, CARTEIRA DE ASSOCIADO, COMPROVANTE DE ENDEREÇO E DE SUA FORMAÇÃO ACADÊMICA) DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NA SECRETARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO OU ENVIADOS ATRAVÉS DO E-MAIL: [conselhodeliberativo@juventus.com.br](mailto:conselhodeliberativo@juventus.com.br).

(IV) NO ATO DA ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS O CANDIDATO RECEBERÁ O SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO CONTENDO TRÊS DÍGITOS QUE O HABILITARÁ A CONCORRER AO CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL APÓS ANÁLISE E APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

(V) A SECRETARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO FUNCIONA DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 10:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS.

**CONTAMOS COM A SUA PARTICIPAÇÃO**

**(A) CORPO DIRETIVO DO CONSELHO DELIBERATIVO**